



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA I DO DISTRITO FEDERAL



PDF I

DEFINIÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES QUE SERÃO RECEBIDOS NO PDFI:

CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 82/2013-SESIPE

ITEM	PERMITIDOS
BERMUDAS NA COR BRANCA	2
CAMISAS OU CAMISETAS COM MANGA NA COR BRANCA	4
BLUSA DE FRIO SEM CAPUZ, NA COR BRANCA	1
PARES DE MEIA NA COR BRANCA	3
PAR DE SANDÁLIAS TIPO HAVAIANAS	1
COBERTOR SOLTEIRO NA COR CLARA	1
SHORTS NA COR BRANCA	2
CALÇA TECIDO COMUM NA COR BRANCA	2
CUECAS NA COR BRANCA	6
PAR DE TÊNIS (TIPO FUTSAL) COR BRANCA	1
LENÇOL DE SOLTEIRO NA COR BRANCA	2
DALHA DE BANHO NA COR BRANCA	1



DEFINIÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES QUE SERÃO RECEBIDOS NO PDFI:

CONFORME CIRCULAR 19/2020-SEAPE/GAB

- 02 (dois) rolos de papel higiênico na cor branca;
- 02 (duas) barras de sabão na cor branca com até 100 gramas cada;
- 500 (quinhentos) gramas de sabão em pó, cor azul, acondicionados em embalagem plástica transparente;
- 01 (um) creme dental branco, acondicionado em embalagem plástica transparente;
- 01 (um) desodorante "roll-on" de cor transparente e embalagem original plástica transparente;
- 02 (dois) sabonetes de 90gr na cor na branca;
- 01 (uma) escova de dente; - 500 (quinhentos) gramas de biscoito água e sal ou maizena acondicionados em embalagem plástica transparente;
- 1 (um) litro de ÁGUA SANITÁRIA, a qual deverá estar acondicionada na embalagem original, em local separado dos demais itens;
- 05 (cinco) envelopes e 05 (cinco) selos.